3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos. 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Radiologia (Tecnologias da Saúde) e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
e) Estado civil;
f) Residência e número de telefone;
g) Habilitações académicas;
h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado do registo criminal;
c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
e) Quatro exemplares do *curriculum vitae,* detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

Habilitações académicas;
Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Radiologia;
Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Radiologia;
Actividades de investigação e publicações;
Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário para aclarar qualquer dúvida poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de Igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado, com aviso de recepção, para Avenida de D. João II, lote 4.69.01. — Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 16 de Julho de Julho de 2008, é a seguinte:

Presidente — Manuel de Almeida Correia, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Graciano do Nascimento Nobre Paulo, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

João Carlos Gomes Lobato, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Fátima Simões Monsanto, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lina Conceição Capela Oliveira Vieira, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

18 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 24204/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Julho de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva do licenciado José António Maciel Vieitas, como Professor-Adjunto do Quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a 19 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 24205/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 09 de Julho de 2008, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do Licenciado Adalberto Joaquim Domingos Apolo, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 30%, pelo período de um ano, com início em 24 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 24206/2008

Por despacho de 2008.09.18 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação:

José Carlos de Jesus Pedro — nomeado provisoriamente Professor-Adjunto, da Escola Superior de Educação, pelo período probatório de três anos, com efeitos a partir da data da posse.

18 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 24207/2008

Nos termos do disposto nos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 9288–AX/2007 (2.ª série) de 7 de Março de 2007, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, foi registado com o número R/B-AD-675/2007, a adequação do curso de Desporto, variante de Psicologia do Desporto e do Exercício, ministrado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, ao ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Psicologia do Desporto e do Exercício.